

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

ATO CONJUNTO TRT11.EJUD11 n.º 7, de 03 de dezembro de 2015.

**Institui os períodos de realização da
Jornada Institucional dos Magistrados do
Trabalho do TRT da 11ª Região.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO e o DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 11ª REGIÃO – EJUD11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução 009/2011, de 15 de dezembro de 2011, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENAMAT, que regulamenta a Formação Continuada dos Magistrados;

CONSIDERANDO a necessidade de a Escola Judicial proceder à divulgação do calendário das atividades educacionais programadas para o primeiro e segundo semestres de cada ano;


CONSIDERANDO que a referida Jornada tem ocorrido semestralmente, havendo necessidade de os Magistrados se programarem, com antecedência, em relação às suas pautas e serviços, evitando adiamentos e transtornos processuais; existindo ainda a necessidade do Tribunal adequar seu calendário, devido a liberação dos Juízes das atividades jurisdicionais durante a JOMATRA;

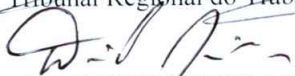
CONSIDERANDO que a propositura foi apresentada e aprovada pelo Conselho Consultivo da Escola Judicial do TRT da 11ª Região;

RESOLVEM:

FIXAR o período de realização da Jornada Institucional dos Magistrados do TRT da 11ª Região – JOMATRA, anualmente, na 1ª semana de abril e 3ª semana de outubro.

Havendo necessidade de adequação do calendário, caberá a decisão ao Conselho Consultivo da Escola Judicial.


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do TRT da 11ª Região
Diretor da Escola Judicial